

# MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



## **ACTA N.º 01/2008**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2008

(Contém 05 páginas)

### **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE:** ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR  
**VEREADOR:** DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO  
**VEREADOR:** JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA  
**VEREADOR:** MANUEL PINHEIRO MONTEIRO

### **FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:**

**VEREADOR:** ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

ACTA N.º01/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2008 INICIADA ÀS 15:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15,10 HORAS

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
= ABERTURA = .....	3
= ORDEM DO DIA = .....	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR= .....	3
= <i>BALANCETE</i> = .....	3
= EXPEDIENTE DIVERSO = .....	4
= SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE VIANA DO CASTELO = .....	4
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = .....	4
= FUNDOS DE MANEIO = .....	4
= PROTOCOLO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DAS FREGUESIAS= .....	4
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = .....	5
= ENCERRAMENTO = .....	5



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**= ABERTURA =**

----- No dia dois do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **Décio Brandão Guerreiro, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Secção.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

----- De seguida foi deliberado considerar justificada a falta do Vereador **António Alberto Lebrão Martins Esteves**, ausente para participar num funeral, em representação.-----

**= ORDEM DO DIA =**

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26 da reunião ordinária de 17-12-2007, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

**= BALANCETE =**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2007-12-27, que acusava os seguintes saldos: .....

**Em cofre na Tesouraria** – quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos.....

**Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais:** cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos;.....

**Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo:** dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos;...

**Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas:** vinte e três mil cento e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos; .....

**Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários:** oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;.....

**Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito:** trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos;.....

**Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito:** setecentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos;.....

**Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos:** seiscentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos. ....

**Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos:** quinze mil seiscentos e catorze euros e oito cêntimos.....

**Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos:** mil duzentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos;.....

**Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos:** trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um euros e três cêntimos. ....

**Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos:** duzentos e quarenta e sete mil setecentos e um euros e noventa e oito cêntimos;

**Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos:** duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito euros e dez cêntimos;.....

**Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos:** seis mil duzentos e setenta e sete euros e dois cêntimos;.....

**Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos:** quarenta e dois mil e noventa euros e quarenta e dois cêntimos;.....

**Conta n.º 54700062007 - (BES) – seis mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos; .....**

**Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos:** cinco mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos;.....

**Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais:** noventa e oito mil novecentos e dezoito euros e noventa e nove cêntimos;.....



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: quinze mil e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos. ....

**= EXPEDIENTE DIVERSO =**

----- O Presidente saiu da Sala. ....

**= SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE VIANA DO CASTELO =**

----- Foi presente a sua comunicação n.º 11054, de 13-12-2007, a remeter a escala de turno referente às farmácias sedeadas no concelho, após aprovação pelo Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte. ....

----- **‘A Câmara Municipal tomou conhecimento’.** ....

----- O Presidente regressou à Sala. ....

**= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =**

**= FUNDOS DE MANEIO =**

----- Criação dos seguintes fundos de maneiio, para fazer face a pequenas despesas diárias com carácter de urgência: .....

----- **Presidência – (António Pereira Júnior): € 500,00** (quinhentos euros), destinado a despesas de representação. ....

----- **Divisão de Obras e Serviços – (Eng. José Miguel Guerreiro dos Santos): € 250,00** (duzentos e cinquenta euros), destinado a aquisição de serviços € 125,00, e bens não duradouros: € 125,00. ....

----- **Divisão Administrativa e Financeira – (Ana Clara Ribeiro de Carvalho): € 150,00** (cento e cinquenta euros) destinado € 75,00 para despesas de comunicações; € 25,00 para consumos de secretaria; € 50,00 para aquisição de serviços diversos. ....

----- **Responsável pelo Centro Cultural – (Dr.ª Maria Joana Pinto Rodrigues): € 150,00** (cento e cinquenta euros) € 75,00 para aquisição de bens não duradouros e € 75,00 para aquisição de serviços na área cultural. ....

----- **Responsável pela Biblioteca Municipal – (Dr. Aníbal Fernando Rodrigues de Almeida): € 150,00** (cento e cinquenta euros), € 75,00 para aquisição de bens não duradouros e € 75,00 para aquisição de serviços na área cultural. ....

----- **Responsável pelo CEIA – (Eng. Sara Manuela Gonçalves): € 150,00** (cento e cinquenta euros) € 100,00 para a aquisição de bens não duradouros e € 50,00 para consumos de secretaria. ....

----- **‘A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação dos fundos de maneiio atrás referidos, bem como os respectivos valores, para o ano de 2008.’** .....

**= PROTOCOLO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DAS FREGUESIAS=**

----- Foi presente um protocolo a estabelecer com as juntas das freguesias do concelho relativo à transferência de competências, nos termos que se transcrevem .....

----- A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA, ente de direito público equiparado a pessoa colectiva n.º 506 632 938, como primeira outorgante; e a ... ..

----- Considerando, .....

----- O interesse manifesto de ambas as partes; .....

----- O excelente relacionamento, a mútua vontade de cooperação e de colaboração para alcançar os objectivos que reconhecem comuns; .....

----- O disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; .....



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

----- celebram entre si o presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes:-----

----- 1ª – A Câmara delega na junta, na área da freguesia, as competências para:-----

----- a) a limpeza de valetas, bermas, taludes e caminhos;-----

----- b) a limpeza e desentupimento de aquedutos e caixas de visita;-----

----- c) a limpeza de recintos, largos e espaços municipais.-----

----- 2ª A Junta obriga-se a respeitar as boas regras de execução das competências delegadas.-----

----- 3ª Em compensação, a câmara transfere para a junta, 5 000,00€ (cinco mil euros), em prestações mensais de € 416,67 (quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

----- 4ª O protocolo vigorará para o ano de 2008.-----

----- E por assim terem acordado, celebram o presente protocolo, lavrado em dois exemplares, um para cada parte.-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de delegação de competências transcrito, a celebrar com as juntas de freguesia'.**-----

**= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =**

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.**-----

**= ENCERRAMENTO =**

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----